

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.284.516/0001-61, situada na Av. Tancredo Neves, nº 450, Edif. Suarez Trade Center, Sala 2501, - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-020; neste ato representado por Henrique Avelino dos Anjos, CPF: 506.865.775-15, RG: 2.239.286 SSP-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONSIDERANDO:** A vigência deste Contrato será pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.;

**CONSIDERANDO:** A solicitação da Secretaria de Administração, informando a necessidade da prorrogação para a continuidade da execução do fornecimento/prestação de serviços;

**RESOLVEM:**

**CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 042/2021**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM CONTROLE OPERACIONAL ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL**; em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo de fornecimento/prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desse termo de Aditivo ao Contrato do Pregão Presencial nº 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 09 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal

Contratante

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita

Matricula 709621

MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Contratada

Henrique Avelino dos Anjos  
Gerente Nacional Público  
MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA  
CNPJ: 27.284.516/0001-61